

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2016 (Do Sr. Otavio Leite e Da Sra. Deputada Mara Gabrilli)

Requer a realização de Audiência Pública para a discussão da concessão de isenção de imposto de renda para a remuneração auferida por trabalhadores da ativa com doenças graves ou que tenham dependentes nesta condição.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública para discussão do tema “Isenção do imposto de renda sobre a remuneração dos trabalhadores da ativa com doenças graves ou que tenham dependentes nesta condição”.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de garantir mais dignidade às pessoas com moléstias graves, nossa legislação garantiu isenção de imposto de renda aos proventos de aposentadoria auferidos. É de se ressaltar que a isenção terá lugar mesmo que a doença seja contraída após a aposentadoria, o que demonstra a estreita correlação do benefício à condição de saúde do cidadão.

Contudo, de modo injustificável, a pessoa com moléstia grave que esteja na ativa não possui este benefício. Ou seja, apesar de enfrentar situação idêntica, ou até mais grave, esses cidadãos se encontram excluídos da atenção estatal, em franca afronta à vedação constitucional trazida pelo art.

150, II, que veda o tratamento desigual em razão de ocupação profissional para contribuintes que se encontrem em situação equivalente.

Diante dessa situação, tendo em vista o relevante interesse público no tema, bem como a tramitação do Projeto de Lei nº 6.328, de 2013, que busca corrigir esta distorção, inclusive em relação aos dependentes, requeiro seja convocada audiência pública, nos termos deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado Otavio Leite
PSDB/RJ

Deputada Mara Gabrilli
PSDB/SP

2016-8963